



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal do Rio Grande
Conselho Municipal de Educação

1 - Parecer por Comissão

1.1 - Comissão de Legislação e Normas para a Educação Infantil

Parecer nº 049/2013

Processo nº 049/2008

“Autorização de funcionamento da Escola de Educação Infantil Uni-Duni-Tê – localizada à Rua Av. Dom Pedro, nº 225 – Vila Militar - Rio Grande – pelo período de dois anos.”

1 - Introdução:

O presente processo, reencaminhado pela SMEd , em 18/07/2008, através do Ofício nº 1006/08 e protocolado neste Conselho Municipal de Educação na mesma data, contém pedido de autorização de funcionamento da Escola de Educação Infantil Uni-Duni-Tê.

- Análise da Matéria:

O expediente foi encaminhado de acordo com as normas pertinentes e, após visita “in loco”, a Comissão Verificadora CME/SMEC constatou que a Escola de Educação Infantil Uni-Duni-Tê funciona de acordo com as Resoluções de nº 031/2011, de 21 de dezembro de 2011 a Instrução Normativa de nº 001/2011, da mesma data, deste Conselho Municipal de Educação, estando apta a receber a autorização de funcionamento, pelo período de dois anos, a contar da data de aprovação deste Parecer, devendo a mesma enviar ao CME a renovação dos Alvarás da Vigilância Sanitária e de Prevenção contra Incêndios, sempre que o prazo desses tiver expirado. Também deverá ser encaminhado ao CME, na primeira quinzena do mês de junho e de cinco a dez de dezembro, de cada ano, o Relatório da GFIPE (Guia de Recolhimento para o Fundo de Garantia e Previdência Social), bem como o Quadro de Recursos Humanos com a respectiva titulação, sempre que o mesmo tiver sofrido alguma alteração.

3 - Voto da Relatora:

Em face ao exposto, a Relatora é favorável à aprovação deste Parecer e propõe à Comissão de Legislação e Normas para a Educação Infantil, deste Conselho Municipal de Educação que aprobe o presente Parecer.

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal do Rio Grande
Conselho Municipal de Educação

4 - Decisão da Comissão de Legislação e Normas para a Educação Infantil do Conselho Municipal de Educação:

A Comissão de Legislação e Normas para a Educação Infantil do Conselho Municipal de Educação acompanha o voto da Relatora e propõe ao Pleno a aprovação do presente Parecer.

Rio Grande, 09 de outubro de 2013.

Conselheiros:

- 1- Adne Vieira
- 2- Claudionara Silveira de Carvalho
- 3- Chirly César Duarte
- 4- Luís Fernando Minasi
- 5- Mara Rúbia Garcia Pedroso
- 6- Melissa Velho de Moraes
- 7- Maria Aparecida Reyer - **Relatora**
- 8- Rosana Pfarrius

5 - Conclusão do Pleno:

Aprovado, por unanimidade pelo Plenário, em sessão ordinária de 09 de outubro de 2013.

Maria Aparecida Reyer
Presidente do CME

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!

Rua Moron - 696 - CEP.: 96.200-450 - Fone/Fax: (53) 3232-6770 - Rio Grande – RS
e-mail: cme_riogranders@yahoo.com.br

